

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de maio de 2024



Série

Número 89

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 133/2024**

Designa na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, designado por ACES, o licenciado em Medicina, o Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar Fábio Manuel Farinha Camacho, em comissão de serviço, por um período de três anos.

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL****Despacho n.º 133/2024****Sumário:**

Designa na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, designado por ACES, o licenciado em Medicina, o Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar Fábio Manuel Farinha Camacho, em comissão de serviço, por um período de três anos.

**Texto:**

Considerando que o Coordenador Geral do ACES é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de entre médicos da Especialidade Médica de Medicina Geral e Familiar, com a categoria de Assistente Graduado Sénior ou com a categoria de Assistente Graduado, com um mínimo de 5 anos de experiência efetiva.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2016/M, de 9 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2016/M, de 20 de maio, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este último retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, determino o seguinte:

1. É designado na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por ACES, o licenciado em Medicina, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar Fábio Manuel Farinha Camacho, em comissão de serviço, por um período de três anos.
2. A presente designação fica sujeita ao regime do contrato de trabalho, de acordo com o Código do Trabalho, nos termos do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho.
3. Em anexo consta a Nota Curricular do designado, a qual faz parte integrante do presente despacho.
4. A presente designação produz efeitos no dia 12 de maio de 2024.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias de maio de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

**ANEXO****Nota Curricular****Identificação:**

Fábio Manuel Farinha Camacho

**Habilitações Académicas:**

Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, em 12 de outubro de 2001.

**Atividade Profissional:**

- Internato Geral no Centro Hospitalar do Funchal, com informação de apto, no período compreendido entre janeiro de 2002 e julho de 2003;
- Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar, realizado no Centro de Saúde do Bom Jesus, entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2007;
- Membro eleito da Delegação Regional da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, no quadriénio 2005/2008, com funções de secretário;
- Assistente de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Câmara de Lobos entre março de 2007 e abril de 2016;
- Elemento do Grupo de Trabalho para a criação e desenvolvimento do Portal Médico dos Cuidados de Saúde Primários entre abril de 2007 e outubro de 2008;
- Auditor Interno Organizacional do Projeto da Qualidade do SESARAM, EPERAM como representante dos Cuidados de Saúde Primários, de novembro de 2009 a dezembro de 2012;
- Membro da Rede Regional de Hipocoagulação Oral e responsável por esta consulta específica no Concelho de Câmara de Lobos, entre dezembro de 2009 e outubro de 2012;
- Orientador do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar desde janeiro de 2010 a setembro de 2018;
- Assistente Graduado da especialidade de Medicina Geral e Familiar, da Carreira Especial Médica, desde 10 de maio de 2016, no Centro de Saúde de Câmara de Lobos;
- Diretor do Centro de Saúde de Câmara de Lobos de julho de 2016 a abril de 2017;
- Diretor do Centro de Saúde da Zona Oeste desde abril de 2017 até maio de 2021;

- Membro da Comissão de Auditoria Clínica do SESARAM, desde abril de 2017;
- Membro do Grupo de Trabalho de Indicadores Clínicos para os Cuidados de Saúde Primários desde junho 2017.
- Elo do ACES para o Serviço de Informática do SESARAM desde junho 2017;
- Delegado Adjunto das Delegações de Saúde dos Concelhos da Ribeira Brava, São Vicente e Porto Moniz de março de 2020 a maio de 2021;
- Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, de maio de 2021 até a presente data;
- Representante da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil na Comissão de Acompanhamento e Controlo da Convenção celebrada com a Ordem dos Médicos.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)